



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.372
De 09 de agosto de 1 994

Projeto de Lei nº 74/94
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Rua Luiz Alberto
Azzolino, via pública do
Distrito de Gavião Peixoto,
deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA LUIZ ALBERTO AZZOLINO, a via pública do Distrito de Gavião Peixoto, deste Município, localizada no Loteamento Jardim Severino Canato Neto, conhecida como Rua "B", que tem seu início na Rua "A" e término na Rua "5", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
PROCESSO Nº 1.454/57 - ("PC").